**ATA 01/2022**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil, vinte e dois (11/02/2022), às nove horas, reuniram-se na Sala de Reunião, nas dependências da Prefeitura Municipal, os senhores membros da Comissão Municipal de Licitação do tipo Pregão, designados pela Portaria nº 51/2021, com o objetivo de receber a Documentação e Proposta Financeira das Empresas participantes referente ao Pregão Presencial nº 03/2022, que trata da aquisição de material diverso para manutenção de estradas e acessos do Município. Conforme item 3 do edital, credenciou-se o Sr. Nelson Aguirre, portador do CPF nº 629.163.190-34 e RG nº 7049674851, representante da empresa: BRITAGEM SOLEDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.720.635/0001-99; Juliano Girardi, portador do CPF nº 968.037.460-20 e RG nº 4076428905, representante da empresa: BRITAGEM PROGRESSO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.166.873/0001-86, Dorlan João Velere Ferreira, portador do CPF nº 377.651.240-72 e RG nº 2023979111, representante da empresa: ALTO DO VALE MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.828.835/0001-30. Após o pregoeiro determinou que fossem rubricados pela equipe de apoio e pelo licitante participante os envelopes 01 – Proposta Financeira e 02 – Documentação. Em seguida, o pregoeiro abriu o envelope de nº 01 e fez a primeira avaliação da proposta financeira, identificando que os valores apresentados na proposta financeira da empresa estão de acordo com os apresentados na planilha orçamentária. Registrou-se a seguinte cotação inicial.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ORD** | **QTD** | **UND** | **ESPECIFICAÇÃO** | **1º****Vlr inicial vlr final** | **2º****Vlr inicial vlr final** | **3º****Vlr inicial vlr final** |
| **01** | 300 | M³ | Brita 2 | 56,50 52,50 | 56,93 40,00 | 55,50 41,00 |
| **02** | 500 | M³ | Brita 1 | 56,50 52,50 | 56,93 40,00 | 55,50 41,00 |
| **03** | 250 | M³ | Pó de Brita  | 60,00 S/L | 60,00 43,00 | 59,00 44,00 |
| **04** | 300 | M³ | Base mista média | 63,00 S/L | 63,00 S/L | 62,00 61,00 |

Após análise da Proposta Financeira o valor final ficou demonstrado conforme planilha o Sr. Pregoeiro, iniciou a fase de lances para conseguir um preço mais vantajoso para a municipalidade. Ficou acordado entre os presentes que o lance mínimo ficaria em R$ 1,00 (um real). A empresa BRITAGEM PROGRESSO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME foi declarada vencedora nos itens: 01, 02 e 03. A empresa ALTO DO VALE MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, vencedora para o item 04. O sr. Pregoeiro determinou a abertura do envelope 02 – Documentação, que após análise julga habilitada a empresa ALTO DO VALE MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA e inabilita a empresa BRITAGEM PROGRESSO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, por não apresentar as negativas da Receita do Estado e do Município sede. Desta forma iniciou-se novamente a fase de lances dos itens 01, 02 e 03. O representante da empresa ALTO DO VALE MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, manteve os valores apresentados nos últimos lances para os itens 01 – Brita 2, 02 – Brita 1; 03 – Pó de Brita. Desta forma o sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio julga vencedora a empresa ALTO DO VALE MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, para todos os itens. Os presentes não apresentaram ao pregoeiro intenção de apresentar recurso, desta forma o sr. Pregoeiro encerrou a sessão e determinou que o resultado da mesma fosse publicado no quadro mural da Prefeitura Municipal. Sendo assim, encerro a presente ata, que passa a ser assinada por mim e pelos presentes.